EXPOAVE Cadaval 2025 19/09 a 21/09

Regulamento

1º Admissão:

- a) A Expoave esta aberta a inscrições de sócios e não sócios do 3Cês.
- b) Apenas podem concorrer aves das secções FA, FB,I,J,K,L,M e N.
- c) Todas as aves terão que apresentar anilha fechada de federação, inscritas na COM e devidamente regulamentadas .
- d) O decreto-lei nº75/91 de 14 de fevereiro estabelece medidas de proteção para as aves em estado selvagem, os expositores deverão apresentar comprovativo de autorização de posse.
- **e)** Híbridos desta espécie só poderão ser aceites se houver documento de posse dos progenitores.

2º Inscrição:

- a) As Fichas de inscrição devidamente preenchidas tem de dar entrada no clube até ao dia 14 de Setembro de 2025.
- **b)** O preenchimento dos boletins é da responsabilidade do expositor.
- c) A direção pode não considerar os boletins de inscrição entregues fora do prazo fixado para o efeito.
- d) Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves.
- e) A inscrição implica a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores.
- f) As classes a concurso serão as da FOP.
- g) Na Inscrição de 10 Aves oferta da 11ª, e assim sucessivamente em múltiplos de 10.

3º Taxas:

- a) A taxa de inscrição por ave individual tem custo de 3€ socio e 3,5€ não sócio, no caso de venda da ave, temos uma percentagem que é de 10% nos sócios do 3Cês e 15% em não sócios.
- b) Não poderá haver alteração das aves e preços postos à venda após a inscrição.
- c) As aves à venda só podem ser manipuladas por elementos da organização.
- **d)** As aves vendidas que estejam na exposição só serão entregues no dia 21/09 após as 17 h.

4º Receção das aves:

a) As aves deverão ser entregues no local da Exposição, dia 17 de Setembro das 14 ás 20 Horas

- b) As aves serão recebidas por ordem de chegada do expositor.
- c) Os expositores são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização, acompanhados de um elemento da respetiva organização.
- **d)** Logo após a colocação das aves no expositor os expositores acompanhados por um elemento da organização abandonarão a sala.
- e) Serão recusadas todas as aves, que no momento da receção apresentem sintomas de doença ou em mau estado de higiene.

5º Levantamento das Aves:

a) As aves serão levantadas pelo expositor acompanhado por um elemento da organização, por ordem da entrega das mesmas, no dia 22 de Setembro após as 17h.

6º Alimentação e Higiene:

a) A alimentação fica a cargo da organização não sendo permitida a intervenção de pessoas estranhas, exceto para aves.

7º Feira Aves:

- a) As aves que os expositores desejarem colocar à venda na feira terá um custo de inscrição de 1€.
- b) Não poderá haver alteração das aves· e preços postos à venda após a inscrição.
- c) Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10% para sócios do 3Cês e de 15% para os não sócios.
- d) As aves à venda só podem ser manipuladas por elementos da organização.
- e) As aves vendidas serão entregues aos compradores no momento da venda por um elemento da organização.
- f) Iremos ter mesas (1.5m) para os criadores venderem as suas aves com um custo de 20€, as aves só podem estar expostas em cima da mesa e são da sua inteira responsabilidade assim como a sua alimentação.

8º Disposições Gerais:

- a) A organização terá o maior cuidado e vigilância com as aves da exposição e feira. Contudo declina qualquer responsabilidade por roubos, perdas ou morte de aves, ocorridas durante a exposição.
- **b)** Em caso de doença ou morte poderá ser ordenada a retirada do exemplar por indicação da organização.
- c) Qualquer tentativa de fraude implica a retirada de todas as aves do expositor e assim como os prémios obtidos.
- d) Os casos omissos, serão decididos pela direção da organização.
- e) Não deverão permanecer na sala de exposição fora do horário estipulado, nem expositor nem pessoas estranhas à exposição.
- f) Em caso de qualquer dúvida contactar os responsáveis pelo 3Cês.

9ª Prémios:

Haverá trofeus para todos os participantes com a inscrição dos prémios obtidos.

Prémios especiais para a melhor ave da secção FA,FB, I1 ,I2, J, K, L, M, N de cada secção com mínimo de 10 aves por secção.

Penas de ouro para o melhor FA,FB, I1, I2, J2, J3, J4, J5, J6, J7, K, L, M, N, desde que as mesmas tenham 10 aves por classe.

As aves para obter premio terão de ter um mínimo de 90 pontos

Prémios para os 3 melhores criadores (soma dos prémios obtidos $1.2.3^{\circ}$ s) por sistema de pontos 5 ao 1° , 3 ao 2° e 1 ao 3° , em equipas 10 ao 1° , 6 ao 2° e 3 ao 3° .

10º Registo Dgav:

- a) Todos os Expositores para fazer a Inscrição das suas aves na Exposição têm que estar inscritos na DGAV com respetivo registo do ano atualizado.
 Email: ornitologia@3cescadavalclube.pt
- **b)** Toda a documentação das aves é da respetiva responsabilidade do criador.